



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 119/ 2020

*Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.*

Carlos Alberto Moraes, Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 63 do Estatuto do Servidor Público Municipal e o § 13 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alterado pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e considerando o laudo médico emitido pela médica do trabalho, Dra. Larissa Mayara G. Máximo, CRM/MG 74.193 de 17/02/2020,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica concedida a readaptação profissional a servidora Daiane Aparecida Ribeiro Cintra Martins, do cargo de Monitora de Creche para Auxiliar Administrativo III, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

**Art. 2º.** A servidora atuará na função de Auxiliar Administrativo III, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

**Art. 3º.** A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

**Parágrafo único.** O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno as atividades do cargo de origem.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2020.

Brazópolis, 24 de setembro de 2020.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
*Prefeito Municipal*

